



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N° 4.559, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre a denominação de Rua Leon Rivail Gomes a logradouro público desta cidade.*

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA LEON RIVAIL GOMES a atual Rua Projetada, código logradouro 1000722, do Bairro Chiquito Gazolla, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de junho de 2018.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 28/06/2018